



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor Requisitante: Diretor de planejamento /gestão em Saúde

Responsável pela Demanda: JEZIEL COSTA OLIVEIRA

Matrícula: 1045

mail: semsa@caracarai.rr.gov.br

Telefone: (95) 991719949

Proc. 074/25
Fl. 006
Ass. E

1. Objeto da Contratação:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS INDIVIDUAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, compreendendo serviços e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

2. Justificativa de Necessidade:

A Secretaria Municipal de Saúde de Caracarái/RR necessita de tendas, jogos de mesas e cadeiras individuais para a realização de diversas atividades essenciais voltadas ao atendimento da população, tais como campanhas de vacinação, ações de saúde bucal, mutirões, eventos educativos, atividades externas de promoção da saúde, atendimentos itinerantes, ações voltadas às comunidades rurais e ribeirinhas, além de eventos institucionais realizados pela Secretaria.

Considerando que essas ações frequentemente ocorrem em ambientes externos ou em locais onde não há infraestrutura adequada, torna-se imprescindível a disponibilização de tendas para proteção contra intempéries, bem como mesas e cadeiras para acomodação de servidores, pacientes e usuários dos serviços, garantindo conforto, organização e condições adequadas de atendimento.

A Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de estrutura própria para atender a essas demandas, seja pela ausência de equipamentos suficientes, seja pela falta de espaço para armazenamento, transporte, montagem e desmontagem, o que impossibilita a execução direta desses serviços. Em razão disso, mostra-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para a locação de tendas, jogos de mesas e cadeiras individuais, com entrega, montagem e desmontagem sempre que solicitado.

A contratação por SRP proporciona maior eficiência administrativa, economicidade e rapidez na execução das ações de saúde, permitindo atender diferentes unidades e eventos conforme a necessidade, sem interrupção ou atraso nas atividades planejadas. Além disso, assegura padronização dos materiais utilizados, organização dos espaços e segurança dos usuários e profissionais envolvidos.

Dessa forma, a presente contratação revela-se imprescindível para garantir a adequada estruturação das ações externas da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o pleno funcionamento das políticas públicas de saúde, em observância aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021. Contribui, assim, para a continuidade e melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde à população do município de Caracarái/RR.

3. Quantidade de serviços a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUAN T
01	JOGO DE MESA COM 04 CADEIRAS – mesa de plástico	Und.	3000

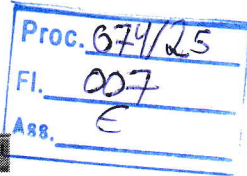
SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, S/N, CENTRO
CARACARAI – RR – CEP: 69.360-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsa@caracarai.rr.gov.br

J J J



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARÁI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



	resistente, medindo 0,70x0,70cm e cadeira de plástico em polipropileno, sem braço, empilhável, resistente até 140kg.		
02	CADEIRA INDIVIDUAL – cadeira de plástico resistente, sem braço, na cor branca e empilhável, resistente até 140kg.	Und.	5000
03	Tenda tipo piramidal medindo 3x3m, estrutura em calha perfil tipo cartola, chapa de 2,5mm com galvanização a fogo com 04 (quatro) colunas de sustentação em estrutura de metalão. (estrutura + cobertura)	Und.	200
04	Tenda tipo piramidal medindo 5x5m, estrutura em calha perfil tipo cartola, chapa de 2,5mm com galvanização a fogo com 04 (quatro) colunas de sustentação em estrutura de metalão. (estrutura + cobertura)	Und.	150
05	Tenda tipo piramidal medindo 10x10m, estrutura em calha perfil tipo cartola, chapa de 2,5mm com galvanização a fogo com 08 (oito) colunas de sustentação em estrutura de metalão. (estrutura + cobertura)	Und.	200

3.1 As quantidades e os valores unitários presentes na tabela de itens foram considerados segundo expectativa de consumo anual baseada no processo antecedente, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024, PROCESSO Nº 125/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2023-SRP, desta mesma requerente, que apresenta o mesmo objeto demandado por este instrumento de formalização de demanda. Foram feitas de acordo com a quantidade de formatos, autoridades e convidados previstos para o evento. Esta análise cuidadosa visa garantir que os recursos solicitados estejam alinhados com as necessidades esperadas e proporcionem uma adequada cobertura para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS INDIVIDUAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

4. Fundamentação Legal.

A presente contratação será realizada por meio da modalidade Pregão, na forma presencial, com critério de menor preço, conforme dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os artigos:

Art. 28, inciso I, que prevê o pregão como modalidade para contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação;

Art. 29, que autoriza o uso da forma presencial ou eletrônica do pregão, conforme justificado pela Administração;

A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme estabelecido no Art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam esse tipo de procedimento para aquisição de bens ou serviços de forma futura e eventual, com validade máxima de um ano, prorrogável por igual período nos termos do §4º do art. 84.

O uso do Registro de Preços se justifica diante da natureza eventual, variável e imprevisível das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Caracarái/RR, relacionadas à realização de eventos, capacitações, reuniões e outras ações que exigem a **LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS INDIVIDUAIS**, sempre conforme a necessidade real e dentro do planejamento orçamentário vigente.

A escolha do pregão presencial, apesar da priorização do pregão eletrônico prevista no §2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, encontra respaldo na realidade operacional do município, em especial quando justificada a impossibilidade técnica ou a limitação de infraestrutura local para a condução do certame por meio eletrônico, conforme orientação do Tribunal de Contas e demais órgãos de controle.

J & J



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARÁI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Proc.	074/25
Fl.	008
Ass.	E

Dessa forma, a adoção do Pregão Presencial na forma de Registro de Preços, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, está plenamente amparada no ordenamento jurídico vigente, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, transparência, economicidade e interesse público.

Decreto Municipal nº 008/2024, de 09 de fevereiro de 2024, o qual dispõe sobre a regulamentação do pregão nas formas eletrônica e presencial, para aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito da administração pública direta, autarquia e fundacional do município de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento:

Nome	Matrícula	Função
Adnayara de Souza Figueiredo	195	Presidente
Jeziel Costa Oliveira	1045	Integrante Requisitante
Fernanda Liliane da Costa Torres	1215	Integrante Administrativo

Caracarái/RR, 03 de novembro de 2025.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Saúde

PORT. Nº. 195/2023

Jeziel Costa Oliveira
JEZIEL COSTA OLIVEIRA

Integrante Requisitante

Matrícula nº 1045

Fernanda Liliane da Costa Torres
FERNANDA LILIANE DA COSTA TORRES

Integrante Administrativo

Matrícula nº 1215